

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 011/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012.

**“Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da
Portaria nº 009/2012, e outras
providencias”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR O NOME DA APOSENTADA NA PORTARIA QUE CONCEDEU APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais nos termos do Art. 43 c/c 63 da Lei 1713/2007, c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal c/c Art. 6º da Emenda Constituição Nº 41 de 31/12/2003 à servidora JOSELINA ALMEIDA GALVÃO, inscrita no CPF sob o Nº 643.430.816-72 - matrícula Nº 2812-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora - P- I, Nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 02/05/1986 por intermédio de contrato e em 30/01/1997, por intermédio de concurso público.

ART. 2º - Fica retificado o nome da Aposentada, conforme os termos da certidão de fls. 33 e requerimento de fls. 33-verso, passando o nome de solteira para JOSELINA SOARES ALMEIDA.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos oito dias do mês de maio de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.

PUBLICADO EM 09/05/12

RETIRADO EM

Rua: Alvinópolis, 338, Centro – Nanuque/MG. – Cep. 39.860-000
CNPJ nº 00.460.195/0001-52 – Tel. (33) 3621.3776 – E-mail:
ipasmun@nanuque.mg.gov.br – www.ipasmun.com.br